

Florianópolis, 05/11/2024

Ao

1º. CRI DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT

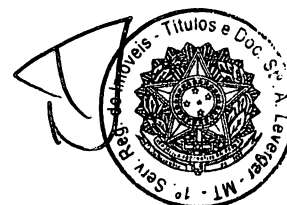
**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442402647**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6332**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JULIO CESAR CARDOSO DE MIRANDA, CPF: 616.508.201-78**.
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 133.521,74, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BAM4G-R7K3L-GBPUJ-J2ADJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

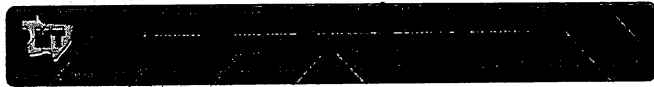
Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BAM4G-R7K3L-GBPUJ-J2ADJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMOVEIS - O.S. 57693

Protocolado em: 05/03/2025 sob nr. 22997 do Livro 1

Averbado em: 10/03/2025 sob nr. AV-8 N° da Matrícula: 6332 - Livro: 2

Bruno Gustavo Ferreira Alves  
Escritor Autorizado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E REGISTRO  
Código do Cartório: 158

Selo de Controle Digital

CFS73447

R\$: 3016,42

Código(s) do ato: 150

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

Bruno Gustavo Ferreira Alves  
Escritor Autorizado



Matrícula: 6332

Data: 30/10/2017

Folha: 01

Protocolo nº 14923 do Livro nº 1 – Data: 19/09/2017

**ABERTURA DE MATRICULA**

R.1/6332..... Santo Antonio de Leverger-MT, 30/10/2017.  
**LOTE Nº 15, da QUADRA Nº 03 do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARAZUL**, situado no Município de Santo Antônio de Leverger-MT, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: Medindo 10,00 metros, confrontando com Rua Projetada 02, Em direção ao Sudeste. **FUNDO**: Medindo 10,00 metros, confrontando com Lote 05, em direção Noroeste. **L.DIREITO**: Medindo 20,00 metros, confrontando com Lote 16, em direção ao Nordeste. **L.ESQUERDO**: Medindo 20,00 metros, confrontando com Lote 14, em direção ao Sudoeste; **com área total de 200,00 m<sup>2</sup>**, Perímetro : 60,00 m.

**PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARAZUL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.825.216/0001-54, com sede na Rua Coronel João Bueno (Lot. Jd Paula II), nº 02, bairro Canelas, em Várzea Grande-MT, representada pelos sócios, **MARCLEIDE ROCHA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 87.759 TEM/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.419.656-00, natural de Rondon do Pará-PA, nascida em 27/02/1977, filha de Aldenir Rocha de Souza, residente e domiciliado na Avenida Frei Coimbra, 08, bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande-MT; e **MARIO JUNIOR DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 19981546 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.830.691-45, natural de Cuiabá-MT, nascida em 12/11/1992, filho de Mario Francisco de Almeida e Maria Augusta Rodrigues de Almeida, residente e domiciliado na Avenida Frei Coimbra, 08, bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande-MT.

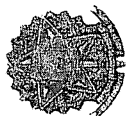
**REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 5628, do Livro nº 2, aos 10 de Agosto de 2015, deste Serviço Registral. Emolumentos R\$63,00.

Eu, \_\_\_\_\_, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino. \_\_\_\_\_ (digitado e conferido por Bruna Rafeale).

Protocolo nº 17702 do Livro nº 1

**AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO**

AV.2/6332..... Santo Antônio de Leverger-MT, 09 de Setembro de 2020.  
 A requerimento da proprietária **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARAZUL LTDA. EPP.** averba-se nesta data a **EDIFICAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL** com área do terreno **200,00m<sup>2</sup>**, área edificada **59,01m<sup>2</sup>**, área cobertura **69,23m<sup>2</sup>**, área permeável **124,38m<sup>2</sup>**, com as seguintes divisões constantes na Planta apresentada: **Varanda**: 8,42m<sup>2</sup>, **Sala de Estar**: 8,33m<sup>2</sup>, **Cozinha**: 7,37m<sup>2</sup>, **Lavanderia**: 3,26m<sup>2</sup>, **Banho**: 2,85 m<sup>2</sup>, **Quarto**: 7,16m<sup>2</sup>, **Quarto**: 9,35m<sup>2</sup>, **Circulação**: 4,02m<sup>2</sup>. **Foram apresentados os seguintes documentos**: 1-) **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Obra/Serviço nº 1220200087414**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT, Responsável Técnico: André Felipe Serafim – Engenheiro Civil, RNP: 1212492269, registrada e quitada em 10/07/2020 no valor de R\$233,94. 2-) **Certidão de Acervo Técnico – CAT de Execução nº 0000000014227**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT, profissional: André Felipe Serafim – Engenheiro Civil, RNP: 1212492269, registrada em 10/07/2020 e devidamente baixada em 23/07/2020. 3-) **Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – nº 001582020-88888227**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28/08/2020 e válida até 24/02/2021, via Internet, em nome de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARAZUL LTDA.** com a finalidade de averbação no Registro.



## REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT  
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva  
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva  
Registrador Oficial

de Imóveis da obra de construção civil do imóvel localizado no endereço: Rua Projetada 02, Quadra 03, Lote 15, Loteamento Residencial Marazul, Santo Antonio de Leverger-MT, CEP: 78.180-000, com área residencial de obra nova de 59,01 metros quadrados; 4-) **Alvará de Construção nº 07/2020** datado de 28 de Julho de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras – Izaías Vieira Pires Junior; 5-) **Habite-se nº 05/2020**, expedido em 31/07/2020 pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras – Izaías Vieira Pires Junior; 6-) **Certidão Negativa de Débitos nº 0207/2020**, expedida em 27/07/2020, com validade de 60 (sessenta) dias, pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, assinada pelo Secretário Municipal de Fazenda – Everton Santos Sena, a qual certifica que encontra-se quites com a Fazenda Pública Municipal referente ao imóvel desta matrícula, com **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.08.003.0015-001**; 8-) **Planta**, assinada pelo Responsável Técnico: André Felipe Serafim – Engenheiro Civil – CREA MT028733, RNP: 1212492269 e a proprietária CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARAZUL LTDA. EPP, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT e assinada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Izaías Vieira Pires Junior em 28/07/2020. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

**SELO DIGITAL: BLX73011 - Emolumentos: R\$223,40.**

Eu, Bruno Gustavo Junior Abr, Escrevente Autorizado que a fiz digitar, conferi e assino...(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

**Protocolo nº 17817 do Livro nº 1**

### **COMPRA E VENDA**

R.3/6332..... Santo Antônio de Leverger-MT, 27 de Outubro de 2020.

**TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARAZUL LTDA**

**EPP.**, inscrita no CNPJ nº 24.825.216/0001-54, situada em Rua Coronel João Bueno, 2, Canelas, em Várzea Grande-MT, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso registrada sob NIRE nº 5120151596-4, representada na conformidade de seu Contrato Social pela sócia MARCLEIDE ROCHA DE SOUZA, brasileira, nascida em 27/02/1977, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 296549, expedida por SEJSP/TO em 20/02/1998 e do CPF sob o nº 003.419.656-00, divorciada, residente e domiciliada em Av. Frei Coimbra, 8, Nova Várzea Grande em Várzea Grande/MT....

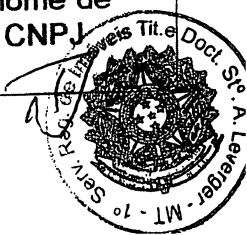
**ADQUIRENTE: JULIO CESAR CARDOSO DE MIRANDA**, brasileiro, nascido em 20/04/1977, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 10783016, expedida por SESP/MT em 11/09/2019 e do CPF nº 616.508.201-78, solteiro, não convive em união estável, filiação: Afonso Ferreira de Miranda e Maria Celma Cardoso de Miranda, residente e domiciliado na Rua Juara, 27, quadra 82, Canelas, em Várzea Grande/MT.....

**TÍTULO E FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, firmado por CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARAZUL LTDA EPP., em favor de JULIO CESAR CARDOSO DE MIRANDA, em Cuiabá-MT, aos 15 de outubro de 2020.....

**VALOR DA VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado à venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$130.000,00(cento e trinta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento CAIXA: R\$104.000,00; Recursos próprios: R\$21.897,00;**

**Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$4.103,00.....**

**CONDIÇÕES:** 1) Consulta à Central de Disponibilidade de Bens em nome de CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARAZUL LTDA EPP., inscrita no CNPJ



113

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT  
 Av. Santo Antônio, s/n. Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva  
 Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva  
 Registrador Oficial

**Continuação do R.3/6332.....FOLHA - 02.**  
 nº 24.825.216/0001-54, em atenção ao Artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça a Saber: Data e hora da pesquisa: 20/10/2020 às 11:14:42hs, Resultado: Negativo, código HASH: a13f.da18.f923.a521.33cf.51ee.be02.6b46.7963.994e; 2) As demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato apresentado, do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.....  
**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.....  
**SELO DIGITAL: BLX74420 - Emolumentos: R\$1.452,70.**  
 (Emolumentos calculados com desconto de 50% sobre o valor normal da Tabela de Custas, conforme Lei nº 6.941, de 1981, art. 290 – Lei de Registro Público).....  
 Eu, Bruno Gustavo Ferreira Alencar Escrevente Autorizado que a fiz digitar, conferi e assine...(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

Protocolo nº 17817 do Livro nº 1

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

R.4/6332..... Santo Antônio de Leverger-MT, 27 de Outubro de 2020.  
**DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JULIO CESAR CARDOSO DE MIRANDA, brasileiro, nascido em 20/04/1977, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 10783016, expedida por SESP/MT em 11/09/2019 e do CPF nº 616.508.201-78, solteiro, não convive em união estável, filiação: Afonso Ferreira de Miranda e Maria Celma Cardoso de Miranda, residente e domiciliado na Rua Juara, 27, quadra 82, Canelas, em Várzea Grande/MT.....

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARCIO DAMASCENO BEZERRA, filho de Erasmo Damasceno Bezerra e Cícera Rosa de Medeiros Bezerra, brasileiro, casado, nascido em 20/07/1978, gerente econômico, portador da carteira de identidade 00194044688, expedida pelo DETRAN/MT em 03/07/2017 e do CPF: 830.247.511-49, endereço eletrônico: márcio.bezerra@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada às fls. 182/183 do Livro 3152-P aos 16/07/2020 e substabelecimento lavrado às fls. 143/144 do Livro nº 3206-P aos 15/06/2016 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 023/033 do Livro 159-A aos 17/01/2018 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, doravante denominada CAIXA.....

Agência Responsável pelo contrato: 2985 Pantaneira-MT.....

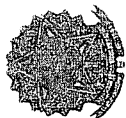
**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: FGTS - Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo.....

**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$130.000,00; Prazo total: 360 meses; Amortização: 360 meses.....

**TAXA DE JUROS % a.a.:** SEM DESCONTO % (a.a.): Nominal 8.1600; Efetiva 8.4722 – COM DESCONTO% (a.a.): Nominal: 5,5000; Efetiva: 5,6408 – REDUTOR 0,5% (a.a.): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161.....

**TAXA DE JUROS CONTRATADA:** Nominal: 5.0000% a.a.; Efetiva: 5.1161% a.a.....

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O Devedor aliena à Caixa o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato.....



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT  
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva  
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva  
Registrador Oficial

tornando o Devedor possuidor direto e a Caixa, possuidora indireta do imóvel, assegurado ao Devedor adimplente a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel alienado.....

**ENCARGOS FISCAIS:** Os tributos, impostos, tarifas e taxas incidentes sobre o imóvel deverão ser pagos em dia pelo Devedor, podendo a Caixa exigir comprovação. O atraso no pagamento poderá ensejar no vencimento antecipado da dívida ou pagamento pela Caixa para posterior reembolso pelo devedor, atualizados monetariamente e acrescidos de juros contratuais.....

**FORO DE ELEIÇÃO:** Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia.....

**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, firmado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em favor de JULIO CESAR CARDOSO DE MIRANDA, em Cuiabá-MT, aos 15 de outubro de 2020.....

**CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado, “ANEXO I- Contrato de Financiamento Imobiliário – Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência de seguro”, e “ANEXO II- Direitos e Devedores do seu Contrato”, do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.....

**SELO DIGITAL: BLX74421 - Emolumentos: R\$1.167,70.**

(Emolumentos calculados com desconto de 50% sobre o valor normal da Tabela de Custas, conforme Lei nº 6.941, de 1981, art. 290 – Lei de Registro Público).....

Eu, Bruno Gustavo Ferreira da Silva Escrevente Autorizado que a fiz digitar, conferi e assiné...(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

**Protocolo nº 17817 do Livro nº 1**

**AVERBAÇÃO DE GUIA DE ITBI**

AV.5/6332.....Santo Antônio de Leverger-MT, 27 de Outubro de 2020.

A requerimento de Construtora e Incorporadora Marazul Ltda EPP., averba-se nesta data o seguinte documento: **Guia de Informação do ITBI**, avaliado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, pelo valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), assinado pelo Fiscal de Tributos Municipal – Claudio Jesus de Amorim, devidamente pago no Banco do Brasil S/A., aos 19/10/2020, a importância de R\$1.103,14 (valor este referente ao ITBI R\$1.040,00 + Taxa de Expediente R\$12,49 + Taxa de Certidão Negativa R\$50,65), código de Autenticação SISBB: 5.006.78F.DA0.CD0.F6E. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....

**SELO DIGITAL: BLX74422 - Emolumentos: R\$7,10.**

(Emolumentos calculados com desconto de 50% sobre o valor normal da Tabela de Custas, conforme Lei nº 6.941, de 1981, art. 290 – Lei de Registro Público).....

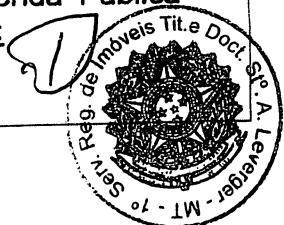
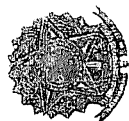
Eu, Bruno Gustavo Ferreira da Silva Escrevente Autorizado que a fiz digitar, conferi e assiné...(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

**Protocolo nº 17817 do Livro nº 1**

**AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

AV.6/6332.....Santo Antônio de Leverger-MT, 27 de Outubro de 2020.

A requerimento de Construtora e Incorporadora Marazul Ltda EPP., averba-se nesta data o seguinte documento: **Certidão Negativa nº 313/2020** expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, aos 19/10/2020, válida por 60 (sessenta) dias, devidamente assinada pelo Fiscal de Tributos Municipal – Claudio Jesus de Amorim; do qual encontra-se quites com a Fazenda Pública Municipal, com referência a Débitos Municipais. **Inscrição Imobiliária:**



REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FD

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT  
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva  
Registrador Substituto

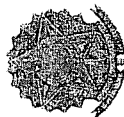
Raimundo Nonato da Silva  
Registrador Oficial

Continuação da AV.6/6332.....FOLHA – 03.  
**01.08.003.0015.001.** Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral..... **SELO DIGITAL: BLX74423 - Emolumentos: R\$7,10.**  
(Emolumentos calculados com desconto de 50% sobre o valor normal da Tabela de Custas, conforme Lei nº 6.941, de 1981, art. 290 – Lei de Registro Público).....  
Eu, Bruno Gustavo Ferreira Ab. Escrevente Autorizado que a fiz digitar, conferi e assino...(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

Protocolo nº 17817 do Livro nº 1  
**AVERBAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AQUISIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
AV.7/6332..... Santo Antônio de Leverger-MT, 27 de Outubro de 2020.  
A requerimento de Construtora e Incorporadora Marazul Ltda EPP., averba-se nesta data o seguinte documento: **Declaração de Primeira Aquisição Imobiliária para Fins Residenciais**, datada de 15/10/2020, em Santo Antônio de Leverger-MT, em nome de **JULIO CESAR CARDOSO DE MIRANDA**, devidamente assinada pelo mesmo, com firma reconhecida pelo Serviço Notarial e Registral do Distrito de Capão Grande, Várzea Grande/MT, aos 15/10/2020, e assinada pela Escrevente Juramentado – Josemar Potencio de Oliveira. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral..... **SELO DIGITAL: BLX74424 - Emolumentos: R\$7,10.**  
(Emolumentos calculados com desconto de 50% sobre o valor normal da Tabela de Custas, conforme Lei nº 6.941, de 1981, art. 290 – Lei de Registro Público).....  
Eu, Bruno Gustavo Ferreira Ab. Escrevente Autorizado que a fiz digitar, conferi e assino...(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

Protocolo nº 22997 do Livro nº 1  
**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**  
AV.8/6332..... Santo Antônio de Leverger-MT, 10 de março de 2025.  
A requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 05 de novembro de 2024, em Florianópolis, averba-se nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** CNPJ nº 00.360.305/0001-04, tendo como Devedor(es) Fiduciante(s): **JULIO CESAR CARDOSO DE MIRANDA**, inscrito no CPF nº 616.508.201-78, o qual foi regularmente intimado para purgação da mora, tendo decorrido o prazo legal mencionado nas intimações, o Devedor quedaram-se inertes e não purgaram a mora, conforme Certidões de Transcurso de Prazo expedidas por este Serviço Registral, aos 17 de outubro de 2024.....  
**SELO DIGITAL: CFS73447 - Emolumentos: R\$3.016,42.**  
Eu, Bruno Gustavo Ferreira Ab. Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino...(digitado e conferido por Thiago Augusto).

Protocolo nº 22997 do Livro nº 1  
**AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO**  
AV.9/6332..... Santo Antônio de Leverger-MT, 10 de março de 2025  
A requerimento do apresentante averba-se nesta data o seguinte documento: **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ITBI** - avaliado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, no valor de R\$133.521,74 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), em data de 25/02/2025, assinado pelo Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT – Claudio Jesus de Amorim devidamente pago na Caixa Econômica Federal, a importância de R\$2.685,70 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), em data de 19/09/2023, (valor este



**REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT  
 Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

**Antônio João Gonçalves da Silva**  
 Registrador Substituto

**Raimundo Nonato da Silva**  
 Registrador Oficial

MATRÍCULA	DATA	CNM	FOLHAS
6332	10/03/2025	063552.2.0006332-86	03v

referente ao ITBI R\$2.670,43 + Taxa de Expediente R\$15,27). Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....

**SELO DIGITAL: CFS73448 - Emolumentos: R\$19,05.**

Eu, Bruno Gustavo Ferreira Alves Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Thiago Augusto).

**Protocolo nº 22997 do Livro nº 1**  
**AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO**

AV.10/6332.....Santo Antônio de Leverger-MT, 10 de março de 2025.

A requerimento do apresentante averba-se nesta data o seguinte documento: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS nº 809/2025**, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, em nome da Caixa Econômica Federal, datada de 26 de fevereiro de 2025, válida até 28 de março de 2025; do qual encontra-se quites com a Fazenda Pública Municipal, com referência a Débitos Municipais, conforme código de Autenticidade 3e20a137f8cf9797485ba76B92219623. Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....

**SELO DIGITAL: CFS73449 - Emolumentos: R\$19,05.**

Eu, Bruno Gustavo Ferreira Alves Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Thiago Augusto).



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula: 6332 Livro 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 8.015/73.

S. A. Leverger-MT, 11 de março de 2025

Bruno Gustavo Ferreira Alves  
 Bruno Gustavo Ferreira Alves  
 Escrevente Autorizado

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 30 DIAS**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 Santo Antônio de Leverger - MT  
Raimundo Nonato da Silva  
 Oficial  
Antônio João Gonçalves da Silva  
 Substituto  
Bruno Gustavo Ferreira Alves  
 Escrevente Autorizado



**Ato de Notas e de Registro**  
 Código da Serventia: 158

**Selo de Controle Digital**  
 CFS74284 Selo de Controle Digital  
 R\$: R\$ 85,00  
 Cód.(s) do ato: 176(1), 177(6)  
 Consulte: [www.tj.mt.jus.br/selos](http://www.tj.mt.jus.br/selos)



Bruno Gustavo Ferreira Alves  
 Escrevente Autorizado

